



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 27 de março de 2014 em Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 27 de março de 2014 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 005/2014 de 12.03.14, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Kledison Heradito Andrade Teles, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado às políticas públicas municipais voltadas para as mulheres do nosso município.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 20 de março de 2014.



Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE



Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO



Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO